PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2017

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R$ 9.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº. 1071, de 01 de novembro de 2016 – LOA/2017, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), para atender aos seguintes programas:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais **R$ 9.000,00**
00040 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES **R$ 9.000,00**

Art. 2º. Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº. 1071, de 01 de novembro de 2016 – LOA/2017, totalizando o valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.1.90.16.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil **R$ 5.000,00**
00050 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO
01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO
3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$ 4.000,00**
00130 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇAO **R$ 9.000,00**

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de dois mil e dezessete.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente

-ADIR LEITE DE LIMA-
Vice-Presidente

-JORGE DOS SANTOS PEREIRA-
Primeiro Secretário

-CLAUDINEI DE OLIVEIRA CABRAL-
Segundo Secretário